CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO
CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633- CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70
FONE: (11) 4602-5239 –site:www.caritassalto.org.br. e-mail: caritassalto@terra.com.br
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2806/2007
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 14.451, de 04/05/2011
Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social – Portaria 142 de 24/10/2016

ANEXO RP 14 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – TERMO DE FOMENTO 169/2019 – EMENDA IMPOSITIVA

ÓRGÃO PÚBLICO : PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE SALTO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO

CNPJ: 07.816.350/0001-70

ENDEREÇO E CEP: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633 – CENTRO – SALTO – SP – CEP 13320-270

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: LUIZ MARIN

CPF: 712.053.148-49

OBJETO DA PARCERIA: REPASSE DE VALOR ATRAVÉS DA EMENDA IMPOSITIVA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM OBJETIVO ESPECÍFICO DE MONITORAR, DESENVOLVER, APRIMORAR PROJETOS, ATUANDO JUNTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS

EXERCÍCIO: 2019

ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R$
Termo de Fomento 169/2019	20/09/2019	20/03/2020	10.000,00
Aditamento nº	-	-	-
Aditamento nº	-	-	-

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
-	10.000,00	20/09/2019	12385/2019	10.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				10.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				-
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				10.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				10.000,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatários(s), na qualidade de representante (s) da **CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2019, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS(4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA(8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO(R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos Humanos (5)					
Recursos Humanos (6)	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	
Medicamentos					
Material Médico e Hospitalar(*)					
Gêneros Alimentícios					
Outros Materiais de Consumo					
Serviços Médicos (*)					
Outros Serviços de Terceiros					
Locação de Imóveis					
Locações Diversas					
Utilidades Públicas (7)					
Combustível					
Bens e Materiais Permanentes	9.000,00	-	9.000,00	9.000,00	-
Obras					
Despesas Financ e Bancárias					
Outras Despesas					
TOTAL	**10.000,00**	**-**	**10.000,00**	**10.000,00**	**-**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS(4): RECURSOS PRÓPRIOS					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA(8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO(R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos Humanos (5)					
Recursos Humanos (6)					
Medicamentos					
Material Médico e Hospitalar(*)					
Gêneros Alimentícios					
Outros Materiais de Consumo					
Serviços Médicos (*)					
Outros Serviços de Terceiros					
Locação de Imóveis					
Locações Diversas					
Utilidades Públicas (7)					

Combustível					
Bens e Materiais Permanentes					
Obras					
Despesas Financ e Bancárias					
Outras Despesas					
TOTAL					-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
(*) Apenas para entidades da área da Saúde

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	**10.000,00**
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	**10.000,00**
(k) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E-(J-F)	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Estância Turística de Salto, 20 de janeiro de 2020.

Luiz Marin
CPF 712.053.148-49
Presidente

Rafael Minotti
Contabilista
TC/CRC 1SP298015/O1

CONSELHO FISCAL:

Maria de Lourdes Peres Martoni
CPF 753.527.108-15

Dulcinéia do Amaral Mezzo
CPF 984.540.218-68

Ana Lucia Michiuti Stoco
CPF 017.136.998-00

CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO

CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633- CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70
FONE: (11) 4602-5239 –SITE: www.caritassalto.org.br E-MAIL: caritassalto@terra.com.br
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 2806/2007
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 14.451 DE 04 DE MAIO DE 2011
CERTIFICADO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PORTARIA 142 DE 24/10/2016

RELATÓRIO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DE TERMO DE FOMENTO 169/2019 – EMENDA IMPOSITIVA

1- Descrição do Projeto ou Atividade

Título do Projeto/Atividade	Período de Execução	
Projeto Música e Dança	Início (mês/ano) 20/09/2019	Término (mês/ano) 20/03/2020

Identificação do Objeto
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – adequação do espaço para realização do Projeto Música e Dança

3.2 Justificativa:

O Projeto "Música e Dança", dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atenderá 60 (sessenta) crianças e adolescentes, de 6 a 15 e de 15 à 17 anos de idade, visando integrar a escola, a família e a comunidade, propiciando espaço de música e dança, usando os movimentos corporais, valorizando os dons musicais exercendo um papel primordial, enquanto instrumentos importantes para o desenvolvimento das crianças e adolescentes, estabelecendo limites, criando e reforçando laços sociais, vínculos afetivos e exercendo relevante papel na formação cultural, por meio do repasse de ideias, informações e conceitos, servindo para o aprimoramento do aprendizado. A música e a dança são fenômenos universais e contribuem para um melhor relacionamento interpessoal e comunitário, viabilizando a possibilidade de estruturação da personalidade, permitindo que o indivíduo se conheça melhor, tornando mais sólidos os conceitos étnicos e culturais, contribuindo fortemente para a melhoria da socialização na comunidade e no ambiente institucional. Além da consciência do grupo, através da reflexão sobre suas formas de agir e pensar, esse Projeto visa despertar nas crianças e adolescentes, em situação de risco e vulnerabilidade social, a consciência crítica e participativa voltada para a construção da cidadania, por meio das aulas de violão e balé, semanais. Através do grupo de convivência e fortalecimento de vínculo familiar, visitas domiciliares e nas escolas, a serem realizadas pela dupla psicossocial, será construído o efetivo exercício da cidadania, a conscientização acerca de novas perspectivas de vida e possibilidades de mudança de comportamento, aprimorando o conhecimento e ampliando o acesso às informações de direitos e deveres assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Acredita-se que deste modo, poderão agir com maior autonomia, descobrindo outras possibilidades de qualidade de vida. Contamos neste território com uma população em sua maioria de risco e vulnerabilidade social, alto índice de violação aos direitos de crianças e adolescentes, famílias de baixa renda, alta drogadição, território com grande número de famílias alocadas em uma ocupação irregular com aproximadamente 200 (duzentos) barracos de madeiras e lonas, sem as mínimas condições básicas de higiene, moradia e segurança.

O Projeto "Música e Dança", será realizado em uma sala disponibilizada pela Entidade, visando um espaço acolhedor e organizado. Há a necessidade de adequação e reforma da sala, pintura, com armários adaptados para a guarda dos instrumentos musicais e adereços do balé.

2- OFICINAS E OU ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E REALIZADAS NO PERÍODO

Nome do Profissional que consta no termo: Davi Marangoni dos Santos

No quadro abaixo colocar o horário do profissional de Música

CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO

CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633- CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70
FONE: (11) 4602-5239 –SITE: www.caritassalto.org.br E-MAIL: caritassalto@terra.com.br
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 2806/2007
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 14.451 DE 04 DE MAIO DE 2011
CERTIFICADO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PORTARIA 142 DE 24/10/2016

Setembro/2019 a Março/2020					
DIAS DE ATENDIMENTO DO PROFISSIONAL NA ENTIDADE	Segunda X	Terça X	Quarta X	Quinta X	Sexta X
HORARIO QUE TRABALHA	Das 13:00h às 17:00 h	Das 13:00h às 17:00 h	Das 13:00h às 17:00 h	Das 8:00h às 12:00 h	Das 8:00h às 12:00
QTADE ATIVIDADES MÊS	-	-	-	-	-

Nome do Profissional que consta no termo : Aline Alves Ramalho

No quadro abaixo colocar o horário do profissional de Balé

Setembro/2019 a Março/2019					
DIAS DE ATENDIMENTO DO PROFISSIONAL NA ENTIDADE	Segunda X	Terça X	Quarta X	Quinta X	Sexta X
HORARIO QUE TRABALHA	Das 13:00h às 17:00 h	Das 13:00h às 17:00 h	Das 13:00h às 17:00 h	Das 8:00h às 12:00 h	Das 8:00h às 12:00
QTADE ATIVIDADES MÊS	-	-	-	-	-

Obs: As atividades de música e balé terão continuidade no ano de 2020.

3-Demonstrativo de despesas Financeiras realizadas.

	RELAÇÃO DE DESPESAS				
MÊS DE EXECUÇÃO	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (r$)
Outubro	18.10.2019	NFS 2	Denis Marron Menezes	Serviços de pintura	1.000,00
Novembro	19.11.2019	NF 454	Loja Campos Planejados Ltda	Aquisição de armários	9.000,00
				TOTAL	10.000,00
				RECURSOS PUBLICOS	10.000,00
				RECURSO PRÓPRIOS	-

CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO

CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633- CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70
FONE: (11) 4602-5239 –SITE: www.caritassalto.org.br E-MAIL: caritassalto@terra.com.br
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 2806/2007
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 14.451 DE 04 DE MAIO DE 2011
CERTIFICADO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PORTARIA 142 DE 24/10/2016

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados a ser entregue juntamente com o Anexo 14 referendado na Lei 13.019, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Estância Turística de Salto, 20 de janeiro de 2020

Luiz Marin
Presidente

Conselho Fiscal:

Maria de Lourdes Peres Martoni

Dulcinéia do Amaral Mazzo

Ana Lúcia Michiuti Stoco